

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 29 de junho de 1984

ANO IX — Nº 124

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 8.055 DE 29 DE Junho DE 1984.

Altera o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combina do com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 113001007/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de Junho de 1984.
96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0008-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
4902-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIA ECONOMICA - FONTE		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	1.815.777.000	FUNÇÃO 16 - TRANSPORTE.....	5.446.237.000
1300.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAL	5.000.000	PROGRAMA 88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	5.446.237.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.732.777.000	SUBPROGRAMA 21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	2.215.777.000
1712.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.000.000	2.849 - Coordenação das Atividades de Construção e Manut. das Rod. do Sist. Rod. do DF	1.815.777.000
		1.01 - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-DF.....	300.000.000
		1.02 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF.....	100.000.000
		SUBPROGRAMA 531 - RODOVIAS.....	3.230.460.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.119.120.000	1.906 - Execução do Sist. Rod. do DF.....	1.702.848.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.000.000	1.907 - Recuperação, Cons. e Melhoramentos das Rod. do Sist. Rodov. do DF.....	1.416.272.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.117.120.000	1.03 - Estudos e Projetos Rodoviários.....	111.340.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	3.117.120.000		
FUNDEFE	511.340.000		
TOTAL	5.446.237.000	TOTAL	5.446.237.000

SUMÁRIO

	PAGINA		PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1	SECRETARIA DE SAÚDE	8
GABINETE CIVIL	5	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DO GOVERNO	5	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6	TRIBUNAL DE CONTAS	10
SECRETARIA DE FINANÇAS	8	EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 20.000,00
Semestral.....Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual.....Cr\$ 15.000,00
Semestral.....Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**EXERCÍCIO DE 1984**

(Em Cr\$ 1,00)

0008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
4902 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
3.41	Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção Rod. do Sistema Rodov. do DF.	3.1.1.1	00	923.181.000	
		3.1.1.1	04	200.000.000	
		3.1.1.3	00	105.596.000	
		3.1.1.3	04	145.200.000	
		3.1.2.0	04	241.500.000	
		3.1.2.0	20	39.000.000	
		3.1.3.2	04	80.500.000	
		3.1.3.2	20	44.000.000	
		3.1.9.2	04	2.300.000	
		3.2.8.0	04	34.500.000	1.815.777.000
1.01	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-DF	4.1.2.0	21	300.000.000	300.000.000
1.02	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	4.1.2.0	21	100.000.000	100.000.000
1.906	Execução do Sistema Rodoviário do DF	4.1.1.0	00	1.502.848.000	
		4.1.1.0	06	200.000.000	1.702.848.000
1.907	Recuperação, Cons. e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	4.1.1.0	00	1.314.272.000	
		4.1.1.0	12	100.000.000	
		4.1.1.0	20	2.000.000	1.416.272.000
1.03	Estudos e Projetos Rodoviários	4.1.1.0	21	111.340.000	111.340.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	
1.373.977.000		441.800.000		3.630.460.000	
				5.446.237.000	

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**EXERCÍCIO DE 1984**

(Em Cr\$ 1,00)

0008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
4902 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTES DE RECURSOS				TOTAL
		PRÓPRIOS FT. 20	GDF FT. 00	PART.NAS REC. DA UNIÃO	FUNDEFE 21	
2.849	Coordenação das Atividades de Construção e Man. das Rod. do Sistema Rodoviário do D.F.	83.000.000	1.028.777.000	704.000.000	-	1.815.777.000
1.906	Execução do Sistema Rodoviário do D.F.	-	1.502.848.000	200.000.000	-	1.702.848.000
1.907	Recuperação, Const. e Melhoramento das Rodovias do Sistema Rodoviário do D.F.	2.000.000	1.314.272.000	100.000.000	-	1.416.272.000
1.01	Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER-D.F.	-	-	-	300.000.000	300.000.000
1.02	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-D.F.	-	-	-	100.000.000	100.000.000
1.03	Estudos e Projetos Rodoviários	-	-	-	111.340.000	111.340.000
T O T A L		85.000.000	3.845.897.000	1.004.000.000	511.340.000	5.446.237.000

DECRETO N.º 8.056 DE 29 DE Junho DE 1984.

D E C R E T A:

Altera o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combina do com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo

Brasília, 29 de Junho de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO
CELSO ALBANO COSTA

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0015-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
5201-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONOMICA - FONTE

FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETO - ATIVIDADE

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	4.908.768.996
1300.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAL	1.500.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.701.768.996
1712.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.205.500.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	160.537.000
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	156.537.000
SUPERAVIT FINANCEIRO	114.003.950

FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEG. PUB....	96.537.000
PROGRAMA	30 - SEGURANÇA NACIONAL.....	96.537.000
SUBPROGRAMA	535- CONT. E SEG. T. RODOV.....	96.537.000
1.01	- Renov. Frota de Veículos do DETRAN.....	80.000.000
1.859	- Const. Ciretrans e Dep. V. Cid. Satel..	16.537.000
FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE.....	5.086.772.946
PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO.....	5.086.772.946
SUBPROGRAMA	573 - CONT. E SEG. TRÁFEGO URBANO..	5.086.772.946
1.990	- Sinal. de Vias Públicas do DF.....	293.568.996
2.863	- Coordenação das Ativ. Pessoal, Org. Con e Serviços Gerais do DETRAN.....	3.749.373.950
2.896	- Coordenação Sistema Sinalização Seg. Trag. do DF.....	982.430.000
2.907	- Ativ. Educ. de Trânsito.....	61.400.000

T O T A L **5.183.309.946**

T O T A L **5.183.309.946**

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç ã O	FONTES DE RECURSOS			TOTAL
		PRÓPRIOS FT. 20	GDP FT. 00	PART.NAS REC. DA UNIÃO	
1.02	Renovação da Frota de Veículos do DETRAN	80.000.000	-	-	80.000.000
1.859 1.906	Construção das CIRETRANS e Dep. Vefc. das Cidades Satélites	-	-	16.537.000	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do DF	-	21.766.000	271.802.996	293.568.996
2.863	Coord. das Ativ. de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serv. Gerais do DETRAN/DF	1.533.373.950	1.311.237.000	904.763.000	3.749.373.000
2.896	Coord. do Sistema de Sinalização e Seg. de Tráfego do DF	670.230.000	-	312.200.000	982.430.000
2.907	Coord. das Ativid. Educativas de Trânsito	41.400.000	-	20.000.000	61.400.000
T O T A L		2.325.003.950	1.333.003.000	1.525.302.996	5.183.309.946

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0015 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
5201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R	
		DA	FT	DETALHADO	TOTAL
1.01	Renovação da Frota de Veículos do DETRAN/DF	4.1.2.0	20	80.000.000	80.000.000
1.859	Const. das Ciretrans e Dep. V. nas Cid. Satélites	4.1.1.0	11	16.537.000	16.537.000
1.990	Sinalização de Vias Públicas do DF	3.1.2.0	11	450.000	
		3.1.2.0	55	39.900.000	
		3.1.3.2	00	21.766.000	
		3.1.3.2	11	50.000	
		3.1.3.2	69	231.402.996	293.568.996
2.863	Coord. das Ativ. Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DETRAN/DF	3.1.1.1	11	374.763.000	
		3.1.1.1	00	1.311.237.000	
		3.1.1.3	11	450.000.000	
		3.1.2.0	11	50.000.000	
		3.1.2.0	20	432.380.000	
		3.1.3.1	20	5.700.000	
		3.1.3.2	20	757.623.950	
		3.1.9.2	20	18.000.000	
		3.2.8.0	11	30.000.000	
		4.1.1.0	20	200.000.000	
		4.1.2.0	20	110.170.000	
		4.1.9.2	20	3.800.000	
		4.2.5.0	20	5.700.000	3.749.373.950
2.896	Coord. do Sistema de Sinalização e Seg. de Tráfego do DF	3.1.2.0	11	36.000.000	
		3.1.2.0	20	186.500.000	
		3.1.3.1	11	1.000.000	
		3.1.3.1	20	1.500.000	
		3.1.3.2	11	135.200.000	
		3.1.3.2	20	316.300.000	
		3.1.9.2	20	3.000.000	
		4.1.1.0	20	5.000.000	
		4.1.2.0	11	43.000.000	
		4.1.2.0	28	97.000.000	
		4.1.2.0	20	147.930.000	
		4.1.9.2	20	10.000.000	982.430.000
2.907	Coord. das Atividades Educativas de Trânsito	3.1.2.0	11	20.000.000	
		3.1.3.1	20	1.000.000	
		3.1.3.2	20	30.000.000	
		3.1.9.2	20	1.000.000	
		4.1.2.0	20	8.900.000	
		4.1.9.2	20	500.000	61.400.000
-PESSOAL E ENC. SOCIAIS-		-OUTRAS DESP. CORRENTES-		-DESPESAS DE CAPITAL-	
2.136.000.000		2.318.772.946		728.537.000	
				5.183.309.946	

Secretaria de Serviços Sociais

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MAGDÁLIA OLIVEIRA NAVARRO para exercer a Função

de Confiança, Código LT-DAS-101.3, de Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 27 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, inciso VI, artigo 19, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA NAVES DAVID AMORIM, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FÁBIO LUIZ FERREIRA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, inciso VI, artigo 19, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR GUENTER RIEDEL, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FÁBIO LUIZ FERREIRA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, inciso VI, artigo 19, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR HENOCK SOARES DE ARAÚJO, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Administração da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FÁBIO LUIZ FERREIRA

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR PAULO ROBERTO BARRETO SOARES, para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 28 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

FÁBIO LUIZ FERREIRA

Despacho

PROCESSO Nº: 053.000194/84

INTERESSADO: AGENOR ROCHA CAMPOS — 2º SARGENTO BM
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AUSENTAR-SE DO PAÍS

DE ACORDO. Autorizo o Segundo-Sargento BM AGENOR ROCHA CAMPOS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, a ausentar-se do País, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, no período de 02 de julho a 01 de agosto de 1984, em gozo de férias regulamentares, com destino à Bolívia e ao Peru.

Brasília-DF, 29 de junho de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear JORGE PEREIRA DA ROCHA, 1º Tenente — PM QOE, RG 147303, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1984

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

SECRETARIA DO GOVERNO

**ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE-SATÉLITE
DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR APARECIDO FRANCISCO BORGES, Agente Administrativo, matrícula 12583-0, Código SA-401B, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe do Serviço de Administração da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, Código DAI-111.3, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 22 de junho de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSANGELA DO CARMO DE OLIVEIRA BARREIROS, Datilógrafo, matrícula 21.617-8, Código LT-SA-402."A", Referência NM-11, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 27 de junho de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE LOURDES SILVA, Motorista Oficial, matrícula 24.542-9, Código LT-TP-601, Classe "A", Referência NM-07, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, DARCY EVANGELISTA AMÂNCIO, Chefe da Seção de Transportes, matrícula 14.877-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31 de julho de 1984; referente à 1983.

Brasília-DF, 27 de junho de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE DE SOUZA CAVALCANTE, para exercer a Função de Confiança de Assessor da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, Código LT-DAS-102.1, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

Núcleo Bandeirante, 29 de junho de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DE SOBRADINHO
ATOS DO ADMINISTRADOR**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JUNHO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR SERGIO ISSAMU YAMADA, Engenheiro, matrícula 24.374-4, Código LT-NS-710.A, Classe "A", Referência 05.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão de Obras, matrícula 18.576-0, Código LT-DAS-101.1, por motivo de férias do titular referente ao ano de 1984, no período de 12 a 31 de julho de 1984.

Sobradinho, 20 de junho de 1984

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 34/84-SEA, DE 28 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983, e o disposto no artigo 4º, item II, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

- Incluir, na forma do anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal, parte referente à Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, Função do Grupo — Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante supressão da Função em Comissão ali indicada.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1984
JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 34/84-SEA, DE 28 DE JUNHO DE 1984
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC) SUPRIMIDA			FUNÇÃO DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTE DA SUPRESSÃO DA FUNÇÃO EM COMISSÃO (FC)		
NÚMERO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	NÚMERO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Secretário-Datilógrafo	FC-08	01	Assistente	DAI-112.3

PORTARIA Nº 35/84-SEA, DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

Alterar, para Agente Administrativo, a correlação da função de Assistência Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.709, de 20 de abril de 1982.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA Nº 36/84-SEA, DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.473, de 08 de abril de 1983,

RESOLVE:

Alterar, para Técnico de Administração, Economista ou Contador, a correlação da função de Assistência Intermediária, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-112.3, da Gerência de Informação e Planejamento da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.543, de 30 de dezembro de 1981.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 050.001.601/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, do emprego de Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código LT-Art-505, Classe Artífice, Referência NM-09, matrícula nº 22.266-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de maio de 1984.

TEREZINHA AMARO CAMPELO BESERRA PFEILSTICKER
Secretaria Substituta

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSE MARY PERISSE, Agente Administrativo, matrícula 22.787-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de junho de 1984.

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ALZIRO AYRES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 22.616-5, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, HAROLD MENDES, Chefe da Seção de Recursos Materiais da Divisão de Administração Geral — SEA, matrícula 15.114-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03/07 a 01/08/84.

Brasília, 29 de junho de 1984
RONALDO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JUNHO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01.07.84, PEDRO MEDEIROS DE AMORIM, Agente Administrativo, matrícula 15.117.7, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Benefícios, Código DAI-111.3, da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração.

Brasília, 28 de junho de 1984.

ZULEY ANCHIETA SILVEIRA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 123, de 28.06.84, página 04)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVINO TAVARES CÂMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.670-7, Código NM-TP-602, Classe "A", Referência 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGNALDO CARDOSO ABDON, Encarregado do Depósito de Material de Uso Comum/CSM, matrícula 09.319-X, Código DAI-111.2, por motivo de substituição do Chefe da Seção de Guarda e Distribuição — AC — CSM no período de 02 a 31.07.84.

Brasília, 26 de junho de 1984.
SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSINETE VIANA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula 04.356-7, Código SA-401.B, Referência NM-22, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência Normativa de Cargos e Salários da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de junho de 1984

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 09 de julho de 1984, NEURACY DE ALBUQUERQUE, Agente Administrativo, matrícula 23.860-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código LT-DAI-112.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de junho de 1984

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, ROSINETE VIANA DA CUNHA, Agente Administrativo, matrícula 04.356-7, Código SA-401.B, Referência NM-22, da função de Secretário Administrativo, Código DAI-112.2, da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de junho de 1984.

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSE MARY PERISSE, Agente Administrativo, matrícula 22.787-0, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, da função de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência de Informação e Planejamento da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Brasília, 29 de junho de 1984

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1984

A COORDENADORA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILSA MARIA LEMOS FRANCO, Agente de Portaria, matrícula 23.163-0, Código LT-TP-602.A, Classe "A", Referência NM-02, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, AUREA

FARIAS MARTINS, Chefe da Seção de Expediente da CNSRH, matrícula 24.155-5, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 02 a 31/07/84.

Brasília, 29 de junho de 1984

SILVIA Nanci BERTAZI VIANA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ISRAEL AGUIAR DE SÁ, Agente Administrativo, matrícula 09932/5, Código SA-401, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADERILDO CORREIA DA SILVA, Chefe do Posto de Abastecimento nº 02 da Divisão de Manutenção — CSTI-SEA, matrícula 01936-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.84.

Brasília, 18 de junho de 1984.

JOÃO GONÇALVES NETTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA, Assistente, matrícula 07.676-7, Código DAI-112.3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ONOFRE DE SÁ, Diretor da Divisão de Registro e Controle de Veículos da CSTI/SEA, matrícula 11.935-0, Código DAS-101.1, por motivo de férias no período de 02 a 31.07.84.

Brasília, 19 de junho de 1984.

JOÃO GONÇALVES NETTO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-20, a MARIA DE LOURDES PEREIRA, matrícula nº 13.899-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-24, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional do artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE JUNHO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-28, a ANTONIO EVANGELISTA, matrícula nº 09.748-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NM-32, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA DE 28 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar REJANE DE FÁTIMA SANTANA, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr\$ 245.902,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos e dois cruzeiros).

Brasília, 28 de junho de 1984

CELSO ALBANO COSTA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDIR SANTOS, Controlador da Arrecadação, matrícula 00.638-6, Código TAF-302, Classe "B", Referência NS-14, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARLENE DUARTE CARDOSO, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais da Divisão da Receita de Sobradinho/DpR/SEF, matrícula 07.613-9, Código DAI-111.3-S, por motivo de férias regulamentares no período de 25.06. a 24.07.84.

Brasília, 18 de junho de 1984

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E CONSULTA

PROCESSO Nº: 053.228/82
CONSULTA Nº: 005/84-DT
CONTRIBUINTE: JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.
ENDEREÇO: CNB salas 4002/5011 — Brasília-DF.
INSCRIÇÃO Nº: 006.854-9

RESUMO DA CONSULTA

Dúvida quanto a incidência do ISS sobre serviços de empreitada global para conclusão do 3º H.D.B.

RESPOSTA:

JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A., estabelecida no CNB salas 4002/5011, inscrita sob o nº 006.854-9, contratou, por empreitada global, os serviços de conclusão do 3º HDB formula consulta sobre a incidência do ISS sobre serviços contratados com a NOVACAP, cujas despesas contratuais serão cobertas com recursos provenientes do convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Juntou cópia do contrato de empreitada.

A Divisão de Receita de Brasília Classificou a firma às fls. 8.

Atendendo a diligência, juntou Procuração às fls. 10.

As fls. 11, a Dief informa que o terreno onde se edifica a obra contratada está registrada em nome da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

É o relatório:

Estando o processo devidamente instruído, passamos ao exame da consulta dentro do que dispõe a legislação vigente.

A não incidência desse tributo está regulamentada no art. 45 do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, não incluindo os serviços prestados pela consultante.

Também a isenção prevista no art. 46, I, do mesmo regulamento não se aplica a espécie consultada.

Os serviços constantes da Cláusula Primeira do Contrato integram o item 19 da Lista de Serviços, anexa ao art. 1º do RISS, entretanto, não foram contratados com pessoas a que se refere o dispositivo regulamentar citado.

Com efeito a norma de isenção deve ser interpretada literalmente, na forma do art. 111, do CTN.

A referida isenção não alcança os serviços contratados com as Fundações, ainda que estas façam parte do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

O aspecto do contrato ter sido celebrado com a NOVACAP é irrelevante para o deslinde da dúvida, vez que a sua função é de mera executora da obra, face ao convênio assinado com aquela Fundação.

Mesmo que o imóvel em edificação não fosse de propriedade da citada Fundação, não se poderia por em dúvida a inaplicabilidade à espécie de contrato, da norma prevista no art. 46, I, do RISS. Mas nem esta pode ser arguida, porque a informação de fls. 11, confirma a sua propriedade.

Face ao exposto, não há porque exonerar a consultante do pagamento do ISS incidente sobre os serviços contratados com a NOVACAP, para execução de obras de convênio com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal (contrato em anexo), com fundamento no art. 46, I, do RISS.

A Consultante aplicam-se os efeitos da Consulta previstos no Decreto nº 3388/76, por tratar-se de matéria de natureza controvertida.

É o parecer s.m.j.

Brasília, 21 de maio de 1984

NELY BRUM DOS SANTOS

Fiscal de Tributos - mat. 4447-4

A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Senhor Diretor,

DE ACORDO:

Propomos a V. Sa, a aprovação do parecer supra.

Brasília, 24 de maio de 1984

ORDENATO CANDIDO BORBA

Seção de Orientação e Consultas

Chefe

No uso da competência delegada a esta Diretoria, pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/76-DpR/SEF, de 26 de setembro de 1976, aprovo o parecer de fls. 12/13, da Seção de Orientação e Consultas, desta Divisão.

A Seção de Preparo Processual para dar ciência à interessada e providenciar a publicação. Após, à Divisão da Receita de Brasília para conhecimento e anotações.

Brasília-DF, 31 de maio de 1984

CARLOS REGO BARBOSA

Divisão de Tributação

Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 421.680/83

INTERESSADO: EDSON CRUZ

ASSUNTO: Licença para ausentar-se do Distrito Federal.

AUTORIZO, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052 de 28.12.79, o afastamento do servidor EDSON CRUZ, matrícula nº 05.862-9, Médico, Classe "C", Referência NS-12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, à disposição da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para realizar curso de aperfeiçoamento na Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques e no Instituto Anatômico Benjamim Constant, no Rio de Janeiro, pelo prazo de um ano a contar de 02.04.84, sem perda dos seus vencimentos.

Publique-se.

Brasília, 26 de junho de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÓA

Secretário de Saúde

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JUNHO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL- ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NELMA DO CARMO FARIA, Chefe do Núcleo de Alimentos, matrícula 002, Código LT-DAS-101.1, da TP/ISDF, para substituir LUIZ CARLOS PEREIRA DUARTE, Gerente de Bromatologia e Química, matrícula 049, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 16/07/a 14/08/84.

Brasília-DF, 22 de junho de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

CONSELHO DE SAÚDE**RESOLUÇÃO N° 001/84-CSDF**

O CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento, aprovado pelo Decreto n° 7.885, de 21 de fevereiro de 1984, tendo em vista a Deliberação Plenária adotada em sua 5ª Reunião Ordinária, de 13 de junho de 1984, e

Considerando a conclusão das obras do HRAN e a necessidade de se definir parâmetros para o seu funcionamento;

Considerando a necessidade de se estabelecer diretrizes gerais para a definição de áreas de atuação e consequente enquadramento dos Hospitais da Rede;

Considerando os bons resultados obtidos em programas de saúde já implantados e consolidados, RESOLVE:

I — Recomendar à Secretaria de Saúde que:

1. implemente medidas para viabilizar a integração progressiva das suas Unidades de Execução com todos os serviços de Saúde da área oficial;

2. adote providências para que o sistema de atendimento regionalizado de saúde, seja complementado, aperfeiçoado e consolidado.

3. determine a seus órgãos de apoio técnico a adoção de medidas para aprimoramento da hierarquização de suas atividades de saúde, observadas as condições dos serviços existentes;

4. complemente e aperfeiçoe o assessoramento técnico das atividades de coordenação, controle e avaliação já existentes na FHDF;

5. implemente as condições estruturais para que o HBDF aperfeiçoe a assistência em nível terciário, incluindo, neste nível, os serviços de emergência;

5.1 a assistência de nível terciário, na especialidade de obstetrícia seja desenvolvida no HRAS;

6. adote as providências necessárias para que os Hospitais Regionais aperfeiçoem a assistência, prioritariamente, em nível secundário, nas especialidades clínicas, cirúrgicas e complementares de diagnóstico e tratamento, inclusive as atividades de emergência, permitindo o atendimento em nível terciário para determinadas especialidades, cujos atos médicos exijam menor complexidade em instalações, equipamentos e mão-de-obra auxiliar especializada;

7. consolide nos Centros de Saúde as medidas necessárias para o desempenho das suas atribuições nas áreas de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças e nos programas específicos desta área, bem como para o atendimento de primeiros socorros; e

8. adote os procedimentos necessários ao cumprimento das diretrizes aqui estabelecidas, utilizando a infra-estrutura de serviços, técnicos e especialistas da FHDF;

II — O Parecer e as Atas do Conselho de Saúde referentes ao assunto constituirão subsídios para implementação das diretrizes propostas nesta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de junho de 1984

Presidente: TITO DE ANDRADE FIGUEROA. Conselheiros: JOFRAN FREJAT; ERNESTO SILVA; WALDER SURIANI; MOZART DE ABREU E LIMA; WILSON ELISEU SEZANA; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL; ELIAS TAVARES DE ARAUJO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR JENYR CONCEIÇÃO DE FREITAS COSTA, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 251.871,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e um cruzeiros).

Brasília, 27 de junho de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR SHEYLA ALMEIDA COSTA, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 251.871,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e um cruzeiros).

Brasília, 27 de junho de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 27 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar SUELI ESSADO PEREIRA, matrícula n° 23.199-1, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, a partir de 28.06.84.

Brasília, 27 de junho de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar SUELI VIEIRA RIOS, para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 407.380,00 (Quatrocentos e sete mil e trezentos e oitenta cruzeiros).

Brasília, 29 de junho de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS
DIRETORIA FINANCEIRA ADMINISTRATIVA
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 050/84 — D. F. A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I da Cláusula VIGÉSIMA SEGUNDA do Contrato Social, e tendo em vista o que consta na Resolução n° 008/83-C.A.,

RESOLVE:

1. Fixar a data das inscrições para o Processo Seletivo Interno para a Categoria Profissional de Técnico em Contabilidade para início em 18/06/84 e término em 29/06/84, tendo em vista a existência de 01 (uma) vaga.

2. Fixar a data da realização da Prova de Conhecimento Específico para o dia 18/07/84.

3. — Somente será aceita a inscrição do empregado que atenda as seguintes condições básicas:

a) — Estar em efetivo exercício;

b) — Tenha completado pelo menos 12 (doze) meses no exercício do cargo da Categoria Profissional a que pertença até o último dia do mês que anteceda ao do recrutamento;

c) — Atenda todos os requisitos gerais, legais e particulares previsto no Plano de Classificação de Cargos e Salários para o cargo previsto;

d) — Não ter sofrido por escrito, pena de advertência ou suspensão nos últimos 12 (doze) meses que anteceder ao recrutamento;

e) — Não tenha mais de 06 (seis) faltas não justificadas nos últimos 12 (doze) meses que anteceder ao recrutamento;

f) — Ser registrado no Conselho de Contabilidade.

4. — Será considerado aprovado o candidato que:

a) — Obter no teste de conhecimentos específicos um número de pontos correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total estabelecido para o teste.

5. — O controle de inscrições dos candidatos, o recrutamento e todo o Processo Seletivo será efetuado pela Seção de Recursos Humanos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 14 de junho de 1984

MÁRCIO VIEIRA

Diretor Financeiro Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74.

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EDSON GERMANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.816, Tesoureiro Auxiliar da TEP desta Empresa, nível — 13 Padrão "E", do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir de 18.06.84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055/84-D.F.A.

O DIRETOR FINANCEIRO-ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA SÉTIMA, item VI do Contrato Social e pela Instrução nº 017/74,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor IVAN MARCOS JUNQUEIRA EDREIRA, matrícula nº 10.325, Desenhista da TEP desta Empresa, nível 15 Padrão "D", para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle e Conferência da Divisão de Cálculos Financeiros desta Diretoria, Símbolo EC-05, a partir de 18.06.84.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 15 de junho de 1984.

MÁRCIO VIEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 1984**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, PAULA LOURENÇO DIAS DE MATTOS, matrícula nº 19.615-0, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 26 de junho de 1984.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

PORTARIA DE 29 DE JUNHO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELEUSINA RODRIGUES LOPES, Agente Administrativo, matrícula 23.243-2, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Brasília, 29 de junho de 1984

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2159ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de junho de 1984, às 14:30 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ e JOEL FERREIRA DA SILVA,

a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e a Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2158ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente submeteu à consideração do Plenário o processo nº 2400/84, com ofício do Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal, de 30/10/83, pelo qual encaminha à Corte o Balanço Consolidado do Distrito Federal, correspondente ao exercício de 1983.- O Tribunal tomou conhecimento da entrega do Balanço, que deverá ser encaminhado ao Relator das Contas do Governo relativas a 1983.

A seguir, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e JOEL FERREIRA iriam retirar-se da sessão logo após relatarem os processos que lhes tinham sido distribuídos, em virtude de audiência marcada no Senado Federal.

JULGAMENTOS**RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO**

PROCESSO Nº 3845/83 - Reforma do Soldado Bombeiro ERO-TIDE HONORATO ALVES.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3952/83 - Pensão militar concedida à Senhora DAYSE REGINA CAVALCANTI NOBRE.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo à PMDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 5084/83 - Contrato DESAD/DISEG-83/074 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a firma CENTAUROS - Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda., objetivando a prestação de serviços de manutenção de máquinas lotadas na Agência do Banco de Unai-MG;

PROCESSO Nº 2299/84 - Contrato nº 03/84-FEDF celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Olivetti do Brasil S/A, objetivando a manutenção de uma máquina de contabilidade localizada no Núcleo de Contabilidade da FEDF.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 514/84 - NE 187/84-SEP, emitida em complementação à de nº 23/84-SEP;

PROCESSO Nº 635/84 - NE 165/84-DETUR, emitida em complementação à de nº 01/84-DETUR;

PROCESSO Nº 997/84 - NE 111/84-SEC, emitida em complementação à de nº 38/84-SEC;

PROCESSO Nº 1195/84 - NE 069/84-RA/II, emitida em complementação à de nº 02/84-RA/II;

PROCESSO Nº 1337/84 - NE 109/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 041/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1339/84 - NE 076, 077 e 078/84-AERB, emitidas em complementação à de nº 045/84-AERB;

PROCESSO Nº 1513/84 - NE 31/84-RA/IV, emitida em complementação à de nº 17/84-RA/IV;

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1636/84 - Contrato de locação DESAD/DISEG-84/009, celebrado entre o Banco Regional de Brasília e EMIVALDO MACHADO DE REZENDE, objetivando a locação de imóvel residencial em Rio Verde-GO.-

O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando falhas apontadas na instrução; b) renovar recomendação ao BRB a respeito da impropriedade da celebração de ajustes com efeito retroativo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA

PROCESSO Nº 848/75 - Reforma do Soldado Bombeiro JOÃO BATISTA GOULART; aos autos juntou-se ato de revisão dos proventos da reforma.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais o ato de reforma e o revisório.

PROCESSO Nº 2479/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA APARECIDA FERREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 927/83 - Aposentadoria do servidor SÁBER ABREU.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3012/83 - Aposentadoria do servidor ANTONIO DOS SANTOS DIAS.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 4155/83 - Reforma do Soldado Bombeiro ASPERINO VIEIRA DE ANDRADE.- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 300/84 - Contrato nº 048/83-ASPR/CEB celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a Empresa Brasileira de Engenharia S/A, objetivando a implantação da subestação nº 04, pertencente ao Sistema de Distribuição da CEB.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, bem como dos resultados da 1ª etapa de fiscalização e controle de sua execução, determinando a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 659/84 - NE 063/84-GAG, emitida em complementação à de nº 15/84-GAG;

PROCESSO Nº 970/84 - NE 74 e 156/84-PMDF, emitidas em complementação à de nº 17/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1048/84 - NE 84/84-ACSNE, emitida em complementação à de nº 04/84-ACSNE;

PROCESSO Nº 1052/84 - NE 314/84-DPC/SEG, emitida em complementação à de nº 16/84-DPC/SEG;

PROCESSO Nº 1351/84 - NE nº 81/84-IDR.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 679/84 - Notas de empenho emitidas pelo SLU; aos autos juntaram-se esclarecimentos encaminhados por aquele órgão, em atendimento a solicitação da Corte, bem como a NE nº 150/84-SLU.- O Tribunal decidiu tomar conhecimento dos esclarecimentos, julgando-os procedentes, e considerar correta a classificação da despesa especificada na NE 150/84-SLU.

PROCESSO Nº 1356/84 - NE nº 23/84-AERB e outras; aos autos vieram juntar-se justificativas da AERB a respeito da antecipação de pagamento à prestação dos serviços.- O Tribunal, embora julgando insatisfatórias as justificativas oferecidas, decidiu relevar a falha apontada na instrução e considerar correta a classificação das despesas. Decidiu, mais, fazer à AERB a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 78/83 - Aposentadoria do servidor FERNANDO NORMALHO MILLIONS;

SARAIVA;

PROCESSO Nº 3561/83 - Aposentadoria do servidor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 4653/83 - Aposentadoria do servidor LEOPOLDINO FERNANDES SIQUEIRA.

- O Tribunal, de acordo com o Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 208/84 - Contrato DESAD/DISEG-83/080 celebrado entre o Banco Regional de Brasília e a firma NEON UBERLÂNDIA - Indústria e Comércio Ltda., objetivando a manutenção do conjunto luminoso do Edifício Brasília.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 473/84 - NE 70 e 107/84-CBDF, emitidas em complementação à de nº 11/84-CBDF;

PROCESSO Nº 999/84 - NE 308/84-SSP, emitida em complementação à de nº 05/84-SSP;

PROCESSO Nº 1056/84 - NE 31/84-SEG, emitida em complementação à de nº 10/84-SEG;

PROCESSO Nº 1336/84 - NE 98 e 99/84-PMDF, emitidas em complementação à de nº 42/84-PMDF;

PROCESSO Nº 1338/84 - NE 084/84-PMDF, emitida em complementação à de nº 49/84-PMDF;

PROCESSO Nº 2294/84 - NE 254/84-DPC/SVO e outras.

- O Tribunal tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1754/84 - Renovação do convênio nº 1.076/80-CAESB, celebrado entre o Departamento Regional do Serviço Social da Indústria (SESI/DF) e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB).- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) renovar à CAESB recomendação no sentido da exata observância dos prazos estabelecidos no Ato Regimental nº 9/80 para remessa de documentos à Corte.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1624/80 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercício de 1979;

PROCESSO Nº 2084/83 - Prestação de contas da Fundação do Serviço Social do DF, exercício de 1982.

- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 583/83 - Contrato de doação de fios de sutura celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma Tiradentes Médico-Hospitalar Ltda. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção realizada pela Corte na FHDF, com vistas a obter esclarecimentos sobre a doação objeto do ajuste;

PROCESSO Nº 535/84 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, mês de dezembro/83. Aos autos veio juntar-se expediente do Diretor-Superintendente da TCB, encaminhando à Corte cópia do Balancete de Operações, tendo em conta os ajustes nele procedidos por ocasião da apuração dos resultados do final do exercício.

PROCESSO Nº 2382/84 - Balancete da PROFLORA S/A, mês de março/84;

PROCESSO Nº 2386/84 - Balancete da Sociedade de Abastecimento de Brasília, mês de março/84.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2161/83 - Prestação de contas da PROFLOSA S/A, exercício de 1982.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2875/83 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa da Administração da Estação Rodoviária de Brasília, exercício de 1982.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 4300/83 - Reforma do Soldado Bombeiro JORGE SANTOS.- O Tribunal, de acordo com a Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, concedendo ao CBDF o prazo de 30 dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2114/84 - Contrato nº 008/84-CJU/CEB celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a GUIATEL - Editores de Guias Telefônicos Ltda.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto, relevando excepcionalmente a falha apontada na instrução; b) fazer à CEB a recomendação indicada a fls. 12.

PROCESSO Nº 2443/84 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, mês de março/84.- O Tribunal tomou conhecimento do balancete, relevando a falha apontada na instrução de fls. 18.

Nada mais havendo a tratar, às 16:40 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ROGÉRIO NUNES

JOSÉ WAMBERTO

GERALDO FERRAZ

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

JOEL FERREIRA

MARIA JOSÉ GADELHA

ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento, contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/84-SAB.

A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB, torna público que realizará abertura das propostas referentes à Tomada de Preços para troca de telhado, montagem de telhado e substituição de rede de águas pluviais, respectivamente em suas unidades comerciais localizadas nas EQS 406/407 (SUV-02), EQS 304/305 (SUV-03) e EQN 404/405 (SUV-04), no dia 12 de julho de 1984, às 09:00 horas, no auditório da Empresa localizado no térreo do Edifício Sede, situado no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 02, Lote "E", número 50 (Edifício Da. MARTA II), em Brasília, Distrito Federal.

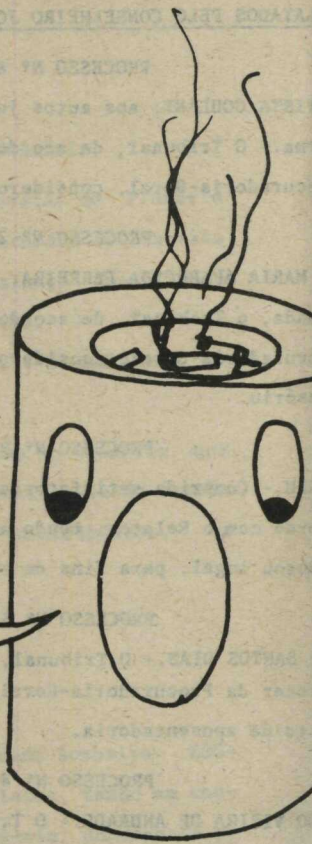
Despesas com reprodução do Edital: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Brasília-DF, 20.06.84.

C. OLBERT GADIA
Presidente da Comissão de Licitação

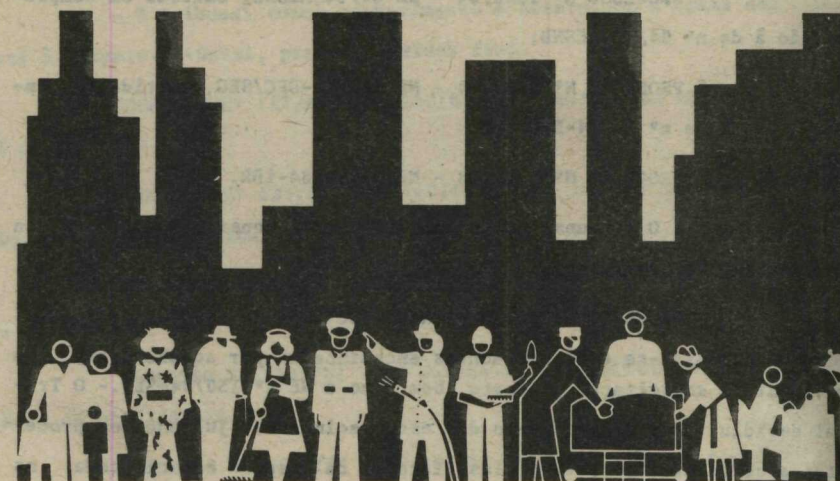
VOCE TAMBÉM É RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA NO TRABALHO

OBSERVE ONDE ATIRA
AS PONTAS DE CIGARRO:
EXISTEM CINZEIROS!



APAGUE AS PONTAS DE CIGARROS AO COLOCAR NO CINZEIRO
SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para um mesmo fim: defender a sua cidade.



Isto é Defesa Civil. Todos trabalhando juntos para a prevenção, a ação de emergência e a recuperação de áreas danificadas no município onde você vive.

Os moradores de cada área contribuindo com seu esforço pessoal e profissional para preservar a vida humana.

Procure ajudar a Defesa Civil de sua cidade.

Ela é uma ação integrada da comunidade, na sua indústria, no seu comércio, no seu sindicato, na sua associação de bairro, nos hospitais, repartições públicas, enfim, em todos os lugares deve estar presente o espírito de solidariedade.

A Defesa Civil é uma ação voluntária e por isso todos devem estar dispostos a participar nas suas tarefas.

**Participe da Defesa Civil da sua cidade.
Seja útil à comunidade.**

